



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

“Reunião : Ordinária N°: 006/2018
Decisão : 101/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo n.º 200062771/2017
Interessado : Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época – RAT, em nome do profissional Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, protocolada neste Regional sob o n.º 200062771/2017, sob relatoria da Conselheira Silvia Carla Gomes da Silva, a qual, considerando a análise da documentação apresentada, em conformidade com a Resolução n.º 1.050/2013, do Confea, as quais não apresentaram nenhuma divergência, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC